

DECRETO Nº. 25.781, DE 09/04/2013.

CONCEDE PROMOÇÃO AS
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO
MUNICIPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ARTIGO 15, DA LEI Nº 3.356, DE 20/10/2010 E ALTERAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3.523, DE 06/12/2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido as Servidoras abaixo descritas a promoção profissional do Nível I para o Nível II, constante no Anexo I da Lei nº. 3.356, de 20/10/2010 - Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Aracruz, a saber:

Matrícula	Nome	Vigência (a partir de)	Processo nº
16092	Aline Karla dos Santos Carvalho	03/01/2013	50/2013
21734	Vanderleia Suprani	09/07/2012	9108/12
1425	Rosimeri Gonçalves Teixeira Calil	15/01/2013	480/2013
6216	Válber Luiz Campores	22/11/2012	14724/2012

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as respectivas datas de vigência de cada servidor constante no artigo 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário Municipal de Educação